GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004025.989.24-5 – Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Itatinga.

Exercício: 2024.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: João Bosco Borges.

Advogados: Carlos Eduardo Reggiani Rigolin (OAB/SP nº 300.756) e Cristiano Augusto Porto Ferreira (OAB/SP nº 228.811).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. EQUILÍBRIO FISCAL. PARECER FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 16 de junho de 2026, decidiu pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas do exercício de 2024 da Prefeitura de Itatinga, determinando seja cientificados os interessados de todos os alertas e de todas as recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 29,21%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 95,87%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 94,96%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 42,28%; Aplicação na Saúde: 23,79%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: déficit 4,10%.

Esta decisão não abrange os atos ainda não julgados por este Tribunal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-T2J4-A18R-6TPD-5YDK

Autorizou, por fim, o arquivamento do processo e dos expedientes relacionados, no momento oportuno.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-T2J4-A18R-6TPD-5YDK